

**Total de cadeiras da CECC: 20; Cadeiras ocupadas: 20;
Quórum para abertura da sessão: 11 conselheiros**

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **16 de setembro de 2021**, com início às **9 horas**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real pelo canal da UDESC no [YouTube](#), com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 10 da sessão ordinária da CECC de 29-07-2021 – Documento Digital nº 36172/2021

2 – Expediente:

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 24961/2021**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Nério Amboni; assunto: Proposta de Resolução que estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; relatora conselheira Michelle Souza Benedet. Vista para a conselheira Neide Kohler Schulte na sessão de 29-07-2021; Em Regime de Urgência

Decisão: Aprovado, por maioria de votos, o parecer da relatora inicial, favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação – CEG.

3.2. **PROCESSO Nº 31876/2021**; origem: UDESC/REIT/CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis; interessado: Tais Adada; assunto: Solicitação de alteração da Resolução 060/2018 – CONSUNI - Cria e normatiza o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - PRAFE; relator conselheiro Sérgio Marian;

Decisão: Aprovado, por unanimidade de votos, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de alteração de resolução apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 02 de setembro de 2021.

Prof. Mayco Morais Nunes

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC